

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia.

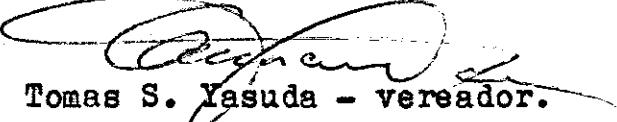
PROTOCOLO GERAL  
PROC. N° 5610/79  
28/05/79  
~~Director da Secretaria~~

REQUERIMENTO

83/79

Requeiro nos termos regimentais, apos ouvido o plenario, seja enviado Oficio ao se. Prefeito Municipal, para que a municipalidade não cobre os acrescimos legais nos parcelamentos da taxa de pavimentação asfáltica dos proprietários que ganhem a título de remuneração, até o limite de 3 salários minimos, e que o prazo de parcelamento seja de no mínimo 42 parcelas.

sala das sessões, 28 de maio de 1979

  
Tomas S. Yasuda - Vereador.